



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.772

Resolve sobre recurso de desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Anderson Cláudio de Souza Vieira**, requerimento n.º 1.762/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciências Econômicas, devendo haver acompanhamento de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**
30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício